



EXIGÊNCIAS GERAIS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS PARA A UTILIZAÇÃO DE PISCINA EM FORMA DE LAZER

A Equipe de Vigilância em Saúde orienta ao comércio em geral que mediante ao surto do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Cássia, medidas de PREVENÇÃO, se tornam estritamente necessárias para evitar a transmissão da doença. Segue abaixo as exigências da Vigilância Sanitária e do Minas Consciente para que a atividade possa ser realizada:

- Sensibilizar os idosos e pessoas com doenças crônicas a não frequentarem ;
- Manter o distanciamento interpessoal de 2,00 metros dentro e fora da piscina;
- As espreguiçadeiras, escadas e bordas da piscina devem ser higienizadas periodicamente;
- Garantir a qualidade da água das piscinas, desde que sejam garantidos os parâmetros físicos, químicos, e microbiológicos da água.

Não respeitando essas normas o estabelecimento terá seu Alvara Sanitário e de Funcionamento cassado interrompendo assim suas atividades e poderá responder judicialmente em casos de surtos relacionados ao seu estabelecimento.